Registro de Imóveis de Timóteo/MG

Rua Oito de Novembro, nº 05, Loja 03, Centro, CEP 35.180-005 Timóteo/MG
Telefone: (31) 92009-4826 - **E-mail**:registrodeimoveisdetimoteo@gmail.com
Oficial Julio Andrade Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Código Nacional de Matrícula: 039214.2.0005126-62

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o Livro 02 desta Serventia, verifiquei constar:

5126 - 12/07/2004
IMÓVEL: Lote 310 (ex-Lote 22) da Quadra 02, Setor 19, situado no Bairro Nossa Senhora das Graças, Timóteo-MG, com as seguintes confrontações: frente para a Rua Platina, lado direito com o Lote 05, lado esquerdo com o Lote 300, e fundos com o Lote 70; perfazendo a área total de 210,00m². PROCEDÊNCIA: R.1-8.773 do Livro 02, de 13 de março de 1979, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG. PROPRIETÁRIA: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, solteira, maior, CPF 348.830.376-49.

AV-1-5126 - 12/07/2004
Área Construída – Pelo documento nº 005, de 08 de julho de 2004, referente ao req. 4.539/2004, a Prefeitura Municipal de Timóteo-MG atestou a existência de barracão de alvenaria, residencial, com 31,10m² de área construída, situado no nº 144 da Rua Platina, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Lote 0310 da Quadra 0002, Setor 019. DOCUMENTO APRESENTADO E ARQUIVADO: Declaração da proprietária de que o imóvel localizado no endereço acima possui menos de 70,00m² de área construída e se destina ao uso próprio, à moradia de uma única família, tendo sido executada a construção sem a utilização de mão-de-obra assalariada, motivo por que fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, relativa à respectiva obra. Dou fé.

AV-2-5126 - 30/07/2004
Natureza da Edificação – Conforme faz prova a certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG em 08 de julho de 2004, arquivada nesta Serventia, a edificação existente no imóvel retro matriculado consiste em uma casa residencial. Dou fé.

R-3-5126 - 13/10/2004
Compra e Venda - TÍTULO: Contrato nº 4.2296.0001277-0, de 06 de outubro de 2004. VENDEDORA: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, CPF 348.830.376-49, residente e domiciliada na Rua Inhapim, 174, Bairro Centro Sul, Timóteo-MG. PROCURADORA DA VENDEDORA: ANTONIA ROSA DE LANA, brasileira, solteira, do lar, CPF 009.725.936-59, CI M-7.823.551 SSP/MG. COMPRADORES: JOSÉ GERALDO SOARES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, motorista, CPF 604.675.766-53, CI M-7.466.890 SSP/MG; e sua esposa ELZA APARECIDA ARAÚJO SOARES, brasileira, do lar, CPF 707.757.886-00, CI M-5.479.581 SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. Acesita, 2.753, Bairro Primavera, Timóteo-MG. INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seus representantes legais. VALOR: R$ 6.600,00, pago e quitado do seguinte modo: R$ 928,00 em moeda corrente nacional; e R$ 5.672,00 através de debito na conta vinculada do FGTS dos compradores, operação esta realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS: ITBI no valor de R$ 69,67, recolhido através da G.A. n.º 2008, em 13 de outubro de 2004, por ter sido o imóvel avaliado em R$ 6.967,48 pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG; Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG em 13 de outubro de 2004. Dou fé.

R-4-5126 - 06/10/2008
(Protocolo 12.971, de 09 de setembro de 2008) Compra e Venda - TÍTULO: Contrato nº 8.2296.0000917, de 28 de agosto de 2008. VENDEDORES: JOSÉ GERALDO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista, CPF 604.675.766-53, CI M-7.466.890 SSP/MG; e sua esposa ELZA APARECIDA ARAÚJO SOARES, brasileira, do lar, CPF 707.757.886-00, CI M-5.479.581 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Martins

Ferreira, 243, apto. 301, Nossa Senhora das Graças, Timóteo-MG. PROCURADOR DOS VENDEDORES: ADENILSON ROCHA SOARES, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF 003.343.106-01, CI M-7.930.860 SSP/MG. COMPRADORES: RONILDO ROCHA QUINTÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industriário, CPF 904.685.386-15, CNH 01082330547 DETRAN/MG; e sua esposa VALDEMIRA DE ANDRADE QUINTÃO, brasileira, do lar, CPF 047.448.326-60, CI MG-12.005.830 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Esmeralda, 280, Nossa Senhora das Graças, Timóteo-MG. VALOR: R$ 65.000,00, quitado do seguinte modo: R$ 2.459,00 com recursos próprios, já pagos em moeda corrente; R$ 22.541,00 mediante débito na conta vinculada do FGTS dos compradores; e R$ 40.000,00 através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS: ITBI no valor de R$ 700,00, recolhido através da G.A. nº 244.136, em 27 de agosto de 2008, por ter sido o imóvel avaliado em R$ 65.000,00 pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG; Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG em 27 de agosto de 2008; e certidões negativas de feitos ajuizados cíveis e criminais emitidas pela Justiça Comum da Comarca de Timóteo, em nome dos transmitentes, em 28 e 27 de agosto e 09 de outubro de 2008. Dou fé.

R-5-5126 - 06/10/2008

(Protocolo 12.971, de 09 de setembro de 2008) Alienação Fiduciária em Garantia - TÍTULO: Contrato nº 8.2296.0000917, de 28 de agosto de 2008. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. DEVEDORES FIDUCIANTES: RONILDO ROCHA QUINTÃO e sua esposa VALDEMIRA DE ANDRADE QUINTÃO, qualificados em R.4. VALOR DO MÚTUO: R$ 40.000,00. Juros Nominais: 7,6600% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC; taxa efetiva anual: 7,9347%. Prazo de amortização: 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira delas no valor de R$ 412,07, vencendo-se em 28 de setembro de 2008. Valor da garantia fiduciária: R$ 65.000,00. Obrigam-se as partes a todas as cláusulas constantes do contrato ora reportado. Dou fé.

AV-6-5126 - 06/10/2008

(Protocolo 12.971, de 09 de setembro de 2008) Confrontações e Medidas – Conforme faz prova a certidão emitida em 05 de setembro de 2008 pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG, o imóvel retro matriculado está localizado no Lote 310 (ex-Lote 22) da Quadra 02, Setor 19, situado no Bairro Nossa Senhora das Graças, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua Platina, medindo 10,00m; lado direito com o Lote 05 (ex-Lote 23), medindo 20,00m; lado esquerdo com o Lote 300 (ex-Lote 21), medindo 24,00m; e fundos com o Lote 70 (ex-Lote 2), medindo 9,00m; perfazendo a área total de 210,00m². Dou fé (1 – Emolumentos: averbação – R$ 8,63; registro compra e venda – R$ 262,82; registro alienação fiduciária – R$ 176,68; indicações de registro – R$ 5,34; certidão de inteiro teor – R$ 9,50; 2 – Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 177,12; 3 – Total: R$ 640,09).

AV-7-5126 - 07/04/2009

(Protocolo 13.663, de 12 de março de 2009) Cancelamento de Propriedade Fiduciária – Conforme autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 814620000377, de 05 de março de 2009, fica cancelada a garantia fiduciária registrada em R.5. Dou fé.

AV-8-5126 - 07/04/2009

(Protocolo 13.663, de 12 de março de 2009) Carteira de Identidade – Conforme faz prova o documento emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, apresentado por cópia autenticada que fica arquivada nesta Serventia, RONILDO ROCHA QUINTÃO é portador da Carteira de Identidade M-6.746.574. Dou fé.

R-9-5126 - 07/04/2009

(Protocolo 13.663, de 12 de março de 2009) Compra e Venda - TÍTULO: Contrato nº 814620000377, de 05 de março de 2009. VENDEDORES: RONILDO ROCHA QUINTÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industriário, CPF 904.685.386-15, CI M-6.746.574 SSP/MG; e sua esposa VALDEMIRA DE ANDRADE QUINTÃO, brasileira, do lar, CPF 047.448.326-60, CI MG-12.005.830 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Esmeralda, 280, Nossa Senhora das Graças, Timóteo-MG. COMPRADORES: HESTON SILVA DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, metalúrgico, CPF 053.374.396-69, CNH 02516892182 DETRAN/MG; e sua esposa EULÁLIA MACIEL MACHADO, brasileira, servidora pública, CPF 061.804.826-08, CI MG-13.161.837 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Maria da Cunha Ramos, 7, Olaria, Timóteo-MG. VALOR: R$

58.000,00, quitado através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS: ITBI no valor de R$ 430,00, recolhido através das G.A. nºs 413.487 e 413.496, em 05 de março de 2009, por ter sido o imóvel avaliado em R$ 65.000,00 pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG; Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG em 05 de março de 2009; e certidões negativas de feitos ajuizados cíveis e criminais emitidas pela Justiça Comum da Comarca de Timóteo, em nome dos transmitentes, em 11 de março de 2009. Dou fé.

R-10-5126 - 07/04/2009

(Protocolo 13.663, de 12 de março de 2009) Alienação Fiduciária em Garantia - TÍTULO: Contrato nº 814620000377, de 05 de março de 2009. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. DEVEDORES FIDUCIANTES: HESTON SILVA DE CARVALHO e sua esposa EULÁLIA MACIEL MACHADO, qualificados em R.9. VALOR DO MÚTUO: R$ 58.000,00. Juros Nominais: 7,6600% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC; taxa efetiva anual: 7,9347%. Prazo de amortização: 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira delas no valor de R$ 656,17, vencendo-se em 05 de abril de 2009. Valor da garantia fiduciária: R$ 58.000,00. Obrigam-se as partes a todas as cláusulas constantes do contrato ora reportado. Dou fé (1 – Emolumentos: averbação Av.8 – R$ 9,69; averbação Av.7 – R$ 26,67; registro compra e venda – R$ 295,12; registro alienação fiduciária – R$ 295,12; indicações de registro – R$ 6,00; indicação de averbação – R$ 3,00; certidão de inteiro teor – R$ 10,66; 2 – Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 245,38; 3 – Total: R$ 891,64).

AV-11-5126 - 17/05/2012

(Protocolo 18.282, de 20 de abril de 2012) Cancelamento de Propriedade Fiduciária – Conforme autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante da cláusula sétima do Contrato nº 8.4444.0051562-9, de 17 de abril de 2012, fica cancelado o registro R.10. Dou fé (emolumentos: R$ 30,52; taxa de fiscalização judiciária: R$ 9,50; total: R$ 40,02).

AV-12-5126 - 17/05/2012

(Protocolo 18.282, de 20 de abril de 2012) Nomes – Conforme faz prova a certidão emitida em 12 de janeiro de 2012 pelo Registro Civil de Timóteo-MG, apresentada por cópia autenticada que fica arquivada nesta Serventia, os nomes correto dos proprietários do imóvel retro matriculado são HESTON SILVA DE CARVALHO MACIEL e EULÁLIA MACIEL MACHADO DE CARVALHO, e não como constou de R.9 e R.10. Dou fé (emolumentos: R$ 11,10; taxa de fiscalização judiciária: R$ 3,49; total: R$ 14,59).

R-13-5126 - 17/05/2012

(Protocolo 18.282, de 20 de abril de 2012) Compra e Venda - TÍTULO: Contrato nº 8.4444.0051562-9, de 17 de abril de 2012. VENDEDORES: HESTON SILVA DE CARVALHO MACIEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, metalúrgico, CPF 053.374.396-69, CNH 02516892182 DETRAN/MG; e sua esposa EULÁLIA MACIEL MACHADO DE CARVALHO, brasileira, servidora pública municipal, CPF 061.804.826-08, CI MG-13.161.837 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Platina, 144, Nossa Senhora das Graças, Timóteo-MG. PROCURADOR DOS VENDEDORES: MANOEL DE PAULA FILHO, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 512.995.006-25, CNH 00863939827 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Perpétua, 31, Primavera, Timóteo-MG. COMPRADORES: JORDÃO PAULO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de janeiro de 1985, técnico de segurança, CPF 074.501.386-46, CI MG-14.590.542 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. São João, 1.263, Centro, Timóteo-MG; e WESLAINY RODRIGUES VITALINA, brasileira, solteira, nascida em 17 de maio de 1988, fisioterapeuta, CPF 089.629.186-33, CI MG-10.973.501 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Irlanda, 212, Ana Rita, Timóteo-MG. PROCURADORA DO VENDEDOR: WESLAINY RODRIGUES VITALINA, acima qualificada. VALOR: R$ 95.000,00, quitado do seguinte modo: R$ 8.291,67 com recursos próprios; R$ 1.208,33 mediante débito na conta vinculada do FGTS dos compradores; e R$ 85.500,00 através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS: ITBI no valor de R$ 617,50, recolhido através da G.A. nº 2.367/2012, em 20 de abril de 2012, por ter sido o imóvel avaliado em R$ 95.000,00 pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG; certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Timóteo-MG em 20 de abril de 2012; e certidões negativas de feitos ajuizados cíveis e criminais emitidas pela Justiça Comum da Comarca de Timóteo, em nome dos transmitentes, em 12 e 25 de abril de 2012. Dou fé (emolumentos: R$ 425,13; taxa de fiscalização judiciária: R$ 163,81; total: R$ 588,94).

R-14-5126 - 17/05/2012
(Protocolo 18.282, de 20 de abril de 2012) Alienação Fiduciária em Garantia - TÍTULO: Contrato nº 8.4444.0051562-9, de 17 de abril de 2012. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. DEVEDORES FIDUCIANTES: JORDÃO PAULO DE CARVALHO e WESLAINY RODRIGUES VITALINA, qualificados em R.13. VALOR DO MÚTUO: R$ 85.500,00. Juros Nominais: 5,5000% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC; taxa efetiva anual: 5,6407%. Prazo de amortização: 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, a primeira delas no valor de R$ 695,82, vencendo-se em 17 de maio de 2012. Valor da garantia fiduciária: R$ 95.000,00. Obrigam-se as partes a todas as cláusulas constantes do contrato ora reportado. Dou fé (emolumentos: R$ 425,13; taxa de fiscalização judiciária: R$ 163,81; total: R$ 588,94).

R-15-5126 - 16/09/2026 - Protocolo: 48341 - 16/09/2026
Consolidação de Propriedade Fiduciária - Averbo a Consolidação de Propriedade do imóvel retro matriculado, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito relativo ao Contrato nº 84444.0051562-9, de 17/05/2012, constante em R-13, acima, com respectiva Alienação Fiduciária em Garantia constante em R-14, acima, conforme certificado por esta Serventia através de Certidões em Procedimento de Notificação de Mutuário, datadas de 30/01/2026 com as devidas intimações realizadas, em 01/04/2026, em 02/04/2026, e em 06/04/2026, dentro do prazo legal de 15 dias a contar do protocolo de notificação de mutuário. Deste modo, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **VALOR ATRIBUÍDO**: R$122.002,42, em 2026. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (ITBI)**: Foram pagos R$2.440,04 em 17/10/2024 e R$559,95 em 07/07/2026 de imposto, por ter sido o imóvel avaliado em R$150.000,00 pelo Município, valor este utilizado para efeitos da Lei Estadual 15.424/2004, artigo 10, §3º. Fundamentos: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/07/2026; e Ofício nº 657547/2025, datado de 08/07/2026, ambos expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por *Milton Fontana*, CPF 575.672.049-91, brasileiro, casado, economiário, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º Andar, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, tudo conforme Procuração Pública lavrada em 16/03/2026, Livro 3643-P, Fls.128; e respectivo Substabelecimento lavrado em 25/03/2026, Livro 3644-P, Fls.008, ambos pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; Lei Federal 9.514/1997, artigo 26; e Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ-MG, artigo 967. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: KOC79710, código de segurança : 9636264687040863. Ato: 4241; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.526,88. Recompe: R$ 190,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.262,61. ISS: R$ 126,34. Taxa FIC: R$ 0,00 Total: R$ 4.106,03. Ato: 8101; Quantidade Ato: 17. Emolumentos: R$ 161,50. Recompe: R$ 12,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 54,57. ISS: R$ 8,16. Taxa FIC: R$ 0,00 Total: R$ 236,47. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"*

AV-16-5126 - 16/09/2026 - Protocolo: 48341 - 16/09/2026
Cancelamento de Alienação Fiduciária - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-14 acima, em virtude da Consolidação de Propriedade Fiduciária, constante em R-15 acima, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo em vista que não é possível a proprietária possuir garantia real em favor de si própria no mesmo imóvel. Fundamento: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/07/2026; e Ofício nº 657447/2025, datado de 08/07/2026, ambos expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por *Milton Fontana*, CPF 575.672.049-91, brasileiro, casado, economiário, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º Andar, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, tudo conforme Procuração Pública lavrada em 16/03/2026, Livro 3643-P, Fls.128; e respectivo Substabelecimento lavrado em 25/03/2026, Livro 3644-P, Fls.008, ambos pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. Dou fé. SELO: *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: KOC79710, código de segurança : 9636264687040863. Ato: 4140; Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 103,03. Recompe: R$ 7,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 34,47. ISS: R$ 5,15. Taxa FIC: R$ 0,00 Total: R$ 150,40. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"*

O referido é o que consta dos meus arquivos. Nos termos da Lei 6.015/1973, art. 19, §11, incluído pela pela Lei nº 14.382, de 2022: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de*

propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **CERTIFICO POR FIM**, que constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e $1° da Lei 15.424/04. Esta certidão NÃO CONTÉM certificação específica do Oficial do Registro de Imóveis sobre quem é o proprietário atual e sobre quais atos constituem ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou outras restrições sobre o imóvel. Dou fé. **Timóteo/MG**, **16 de setembro de 2026**. *Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Nº ordinal do ofício: 0000687040140. Atribuição: Imóveis. Localidade: Timóteo. Nº selo de consulta: KOC79710, código de segurança : 9636264687040863. Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 28,23. Recompe: R$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,72.ISS: R$ 1,41.FIC: R$ 0,00.Total: R$ 42,49. Valor Total dos Emolumentos: R$ 28,23. Valor Total do Recompe: R$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,72. Valor total do ISS:R$ 1,41. Valor Total do FIC: R$ 0,00 . Valor Total: R$ 42,49. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".*

SAVIA LOREN CLUME:10239393635

Assinado de forma digital por SAVIA LOREN CLUME:10239393635 Dados: 2026.09.16 14:16:24 -03'00'

() Julio Andrade Paulo - Oficial
() Mariana Lemes Cardoso Coelho Godoi - Escrevente Substituta
() Ingrid Lemes Godoi - Escrevente Substituta
() Ana Flávia Nogueira Abrão Rocha - Escrevente Substituta